



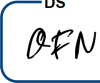
## CHAMADA PÚBLICA DPEP/DVMB Nº 001/2025

### Aditamento 001 ao Termo de Referência 002 – Atendimento a condicionante do

#### Termo de Compromisso SMMA de São Francisco do Sul

Por meio do presente Termo Aditivo, ficam alterados o objeto e as respectivas condições do Termo de Referência, que passa a vigorar com a seguinte redação:

<b>1. Órgão ambiental competente:</b>	
Secretaria Municipal de Meio Ambiental (SMMA) de São Francisco do Sul.	
<b>2. Objeto</b>	
Aquisição de terreno para compensação ambiental pela supressão de vegetação nativa com área total de 2.300m <sup>2</sup> , localizado no município de São Francisco do Sul.	
<b>3. Área mínima a compensar</b>	2.300m <sup>2</sup>
<b>4. Município</b>	São Francisco do Sul-SC
<b>5. Prazo para Apresentação</b>	<b>17/07/2026</b>
<b>6. Descrição complementar</b>	
<p>Visando a qualidade no fornecimento de energia elétrica no município de São Francisco do Sul, a Celesc Distribuição executou a construção da Linha de Distribuição 69kV São Francisco do Sul II – Seccionamento Joinville – São Francisco.</p> <p>Para viabilizar a concessão da Autorização de Corte de vegetação nativa para este empreendimento, foi celebrado em maio de 2025 o Termo de Compromisso s/n junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SMMA) de São Francisco do Sul. Nesse termo, foi firmado o compromisso de realizar a compensação ambiental referente ao processo de Autorização de Supressão de Vegetação — Processo Sinaflor nº 2042.8.2024.93363 — conforme previsto no art. 17 da Lei Federal nº 11.428/2006 e no art. 26 do Decreto Federal nº 6.660/2008. A compensação será realizada por meio da aquisição ou doação de área, contemplando a área a averbar de 2.300,00 m<sup>2</sup>.</p> <p>Diante dessa necessidade de compensação ambiental, a Celesc Distribuição, busca no município de São Francisco do Sul, imóveis com vegetação nativa.</p>	

DS  
  
 DPEP/DVMB

DS  
  
 ADVOGADO